

---

**ENC: Contrarrazões Pregão Eletrônico N° 008/2023 Processo N° 59570.000590/2023-53-e - Item 01**

---

**De :** suelen sinagro <suelen.sinagro@outlook.com>

qua., 25 de out. de 2023 15:25

**Assunto :** ENC: Contrarrazões Pregão Eletrônico N° 008/2023  
Processo N° 59570.000590/2023-53-e - Item 01 4 anexos**Para :** 7a sl <7a.sl@codevasf.gov.br>

Boa tardeSr. Pregoeiro

Devido a impossibilidade de inserir fotos e anexos no portal comprasnet, segue contrarrazões e anexos ao recurso impetrado pela empresa Mutum Máquinas e implementos, peço a gentileza de desconsiderar o e-mail anterior pois faltou um anexo anexo a essa peça:

- *CONTRARRAZÕES*
  1. *DECLARAÇÃO FABRICANTE - TECHNICAL*
  2. *NOMEAÇÃO ASSISTÊNCIA*
  3. *DECLARAÇÃO.*

Suelen Almeida  
Coordenador de licitação

---

 **Contrarrazões Codevasf - PI assinada.pdf**  
719 KB

 **Technical\_clarification\_letter[1] - lovol.pdf**  
429 KB

 **Nomeação Assistência.pdf**  
239 KB

 **assistência técnica.pdf**  
211 KB

---

**De :** suelen sinagro <suelen.sinagro@outlook.com>

qua., 25 de out. de 2023 14:42

**Assunto :** Contrarrazões Pregão Eletrônico N° 008/2023  
Processo N° 59570.000590/2023-53-e - Item 01 3 anexos**Para :** 7a sl <7a.sl@codevasf.gov.br>

Boa tardeSr. Pregoeiro

Devido a impossibilidade de inserir fotos e anexos no portal comprasnet, segue contrarrazões e anexos ao recurso impetrado pela empresa Mutum Máquinas e implementos.

Suelen Almeida  
Coordenador de licitação

---

 **Contrarrazões Codevasf - PI assinada.pdf**  
719 KB

 **Technical\_clarification\_letter[1] - lovol.pdf**  
429 KB

 **Nomeação Assistência.pdf**  
239 KB

---

Ao

**Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**

**Secretaria de Licitações – 7ª SL**

AVENIDA MARANHÃO 1022 SALA 24 - CENTRO

TERESINA - PI

REF.: Pregão Eletrônico Nº 008/2023 Processo Nº 59570.000590/2023-53-e - Item 01

**SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.806.854/0001-01, com sede a rod. PR092 Parigot de Souza Km 220, nº 160, Vila Romana II, município de Arapoti, estado do Paraná, doravante denominada RECORRIDA, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar suas

## **CONTRARRAZÕES**

ao recurso administrativo interposto pela empresa Mutum Máquinas e implementos, doravante denominada somente como Recorrente, pelas razões fáticas e de direito a seguir delineadas.

### **PRELIMINARMENTE**

#### ***Tempestividade***

O mencionado recurso foi apresentado em 19/10/23, razão pela qual, nos termos da lei, flagrante a tempestividade dessas contrarrazões.

### **BREVE RESUMO**

Esta Recorrida é empresa especializada na comercialização de tratores, máquinas e implementos agrícolas com mais de 12 anos de existência, tendo vasta experiência em vendas públicas em todo o território nacional, atendendo Municípios, Estados e a União. Com grandes volumes entregues e reputação ilibada perante a administração pública, vimos por meio deste, respeitosamente, refutar as alegações da Recorrente.

Na data de 09 de outubro de 2023, a recorrida participou da sessão pública relacionada ao processo licitatório n.º 59570.000590/2023-53-e e PE (SRP) n.º 08/2023, que objetiva registrar preços para equipamentos, materiais, máquinas e implementos agrícolas destinados à implantação de ações

de estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no Estado do Piauí.

Esta recorrida cadastrou sua proposta para item 01, visando o registro de preços, e apresentando sua melhor oferta, ao final da etapa de propostas, ofereceu o melhor lance no **valor unitário de R\$ 127.725,52** (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e dois centavos) resultando em **valor global R\$ 9.196.237,44** (nove milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), julgada a **proposta mais vantajosa oferecida na disputa para a Administração Pública.**

Por outro lado, a recorrente apresentou lance superior ao da vencedora, com **valor unitário de R\$ 167.000,00** (cento e sessenta e sete mil reais), resultando em **valor global para o lote na ordem de R\$ 12.024.000** (doze milhões e vinte e quatro mil reais), **R\$ 2.827.762,56** (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais, cinquenta e seis centavos) mais caro, criando portando situação imaginária para forçar a administração pública a adquirir **proposta menos vantajosa, pretendendo gerar um prejuízo ao erário público.**

A legislação é clara e o princípio que fundamenta o processo de licitação é justamente a busca pela proposta mais vantajosa para a administração. Dessa forma, o recurso ora atacado não merece prosperar pois carente de quaisquer fundamentos técnicos e/ou legais para tanto.

### DAS RAZÕES RECURSAIS ORA ATACADAS

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no Edital, diretrizes claramente observadas pela Recorrida.

Esta Recorrida apresentou e sanou prontamente todas as dúvidas suscitadas pelo pregoeiro, assim como todos os documentos comprobatórios de sua proposta foram enviados, vejamos:

Pregoeiro	10/10/2023 10:34:09	Para SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - Estamos verificando juntamente com a área técnica.
13.806.854/0001-01	10/10/2023 10:44:37	Reforçamos que as características dos produtos constantes da nossa proposta é que serão entregues atendem precisa e integralmente a configuração constante do edital, em especial dotados de válvula de controle remoto com 4 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira.
13.806.854/0001-01	10/10/2023 10:55:16	Caso eventualmente ainda restem dúvidas, seguindo as recentes orientações do TCU e em homenagem ao princípio da busca da Proposta Mais Vantajosa para a administração pública, em sintonia com o Princípio do Formalismo Moderado que deve pautar as decisões do pregoeiro, cont...
13.806.854/0001-01	10/10/2023 10:55:57	(...) registramos requerimento para a realização de diligências para total satisfação e esclarecimento.
Pregoeiro	10/10/2023 11:06:53	Para SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - Em diligência solicitamos que apresente a declaração de que o objeto atende as exigências do Edital e seus anexos.
Pregoeiro	10/10/2023 11:07:16	Para SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - Lembramos que declarar que possuem condições sem tê-las pode acarretar sanção, nos termos do art. 49, Inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, que dispõe que o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
Sistema	10/10/2023 11:07:54	Senhor fornecedor SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.806.854/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

13.806.854/0001-01	10/10/2023 11:09:36	enviaremos	
Pregoeiro	10/10/2023 11:13:53	Informo que continuamos analisando as propostas/documentações e por este motivo a sessão será suspensa e retornaremos hoje dia 10/10/2023 às 16h00 (horário de Brasília).	
comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp			36/39
20/10/2023, 11:18			
Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO			
Até lá a todos!			
Sistema	10/10/2023 12:34:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOLUCAO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ/CPF: 13.806.854/0001-01, enviou o anexo para o item 1.	
Pregoeiro	10/10/2023 16:02:05	Boa tarde, Srs. licitantes, está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.	

Em sua peça recursal a Recorrente pauta suas razões basicamente em 2 pontos, a saber:

1. ***“No prospecto apresentado pela empresa Solução o trator não tem pesos nas rodas traseiras de fábrica, tornando impossível colocar os pesos na entrega do trator, visto que temos furações e grampos diferentes, impossibilitando um perfeito ajuste dos pesos nas rodas traseiras”:***

Adiante, em homenagem ao princípio da economicidade, rebatemos objetivamente a falaciosa afirmação, destacando que:

- a) A proposta vencedora é clara e objetiva ao destacar a existência de pesos nas rodas traseiras;
- b) Além disso, enviamos suplementarmente ao senhor pregoeiro uma declaração adicional reforçando este ponto, tanto que o mesmo se deu por satisfeito;
- c) Afim de garantir total segurança e transparência ao processo, adicionamos neste momento uma declaração emitida diretamente pelo fabricante, cancelando todas as informações e características a respeito dos bens a serem fornecidos, atendendo integralmente todos os requisitos previstos no termo de referência.

Dessa forma, superada mais uma vez qualquer hipótese de dúvida a respeito de pesos nas rodas traseiras.

2. ***“No edital registra a necessidade de realizar a entrega técnica dos tratores, ficando difícil uma empresa sem representação no estado ou região prestar tal atendimento”:***

Também de forma sucinta e objetiva, rebatemos adiante a inverídica afirmação constante da peça recursal, a saber:

- a) O item 5.7 do termo de referência estabelece que ***“Os equipamentos deverão ser entregues com capacitação da operação/manutenção através de entrega técnica a entidade beneficiada, com manual de instrução/operação em português”***. Evidente que

trata-se aqui de uma **obrigação do fornecedor e se será fácil ou difícil de ser realizada compete apenas a ele referido ônus**, não cabendo qualquer especulação de terceiros a esse respeito.

- b) *Afirma ainda o recorrente, equivocadamente e sem provas, que está arrematante é uma “empresa sem representação no estado ou região”*: Passemos à realidade:
- i. A **proposta final declara a existência de assistência técnica** no estado do Piauí;
  - ii. O item 19.6 que trata das obrigações do fornecedor, em seu subitem 19.6.1 estabelece que compete a **contratada**, e no 19.6.4 que **o objeto deve ser acompanhado de manual do usuário**, com uma versão em português e da **relação da rede de assistência técnica autorizada**.
  - iii. Como se observa pela simples leitura, a **entrega da relação da rede de assistência técnica autorizada pressupõe o fornecimento do bem** a ser realizado, evidentemente, após a celebração do contrato, que por sua pressupõe a celebração da ata de registro de preços, todos instrumentos futuros e não necessariamente expedição obrigatória pela administração pública. Se não existe garantia sequer obrigação de contratação, não há o que se exigir neste momento de obrigações contratuais futuras à ora arrematante.

Por fim, uma vez mais reafirmamos que o objeto será entregue com todas as características ali constantes, com a realização de entrega técnica adequada e apresentação da rede de assistência técnica autorizada, no tempo e forma estabelecidos pelo edital e seus anexos.

## REQUERIMENTO

Diante do acima exposto requer o recebimento das presentes contrarrazões para, ao final, julgar o recurso totalmente improcedente.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

**ELTON SANDERSON:**  
03754326988

Assinado de forma digital  
por ELTON  
SANDERSON:03754326988  
Dados: 2023.10.25  
13:05:17 -03'00'

**Dr. Elton Sanderson**

OAB/PR n°. 75.874

**JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:**  
37240056953

JOAO ROBERTO MARTINS DE  
MARTINS DE  
ARAUJO:3724005  
6953

JOAO ROBERTO MARTINS DE  
ARAUJO:37240056953  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital, OU=01554285000175, OU=  
AC Certisign Multipla, OU=  
Assinatura Tipo A1, OU=(em branco)  
CN=JOAO ROBERTO MARTINS  
DE ARAUJO:37240056953

**João Roberto Martins de Araujo**



# **SOLUÇÃO**

## **Máquinas Agrícolas Ltda.**

Ao

**Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**

**Secretaria de Licitações – 7ª SL**

AVENIDA MARANHÃO 1022 SALA 24 - CENTRO

TERESINA - PI

A empresa **SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 13.806.854/0001-01, estabelecida na Rodovia Governador Parigot de Souza KM 220, na cidade de Arapoti Estado do Paraná, na qualidade de contratada, atendendo a solicitação consoante no subitem 19.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº N° 008/2023 Processo N° 59570.000590/2023-53-e - Item 01, declara que:

- A Garantia da qualidade contra defeitos dos Tratores Agrícolas é de 12 (doze) meses.
- Declaramos, nomeamos e **autorizamos** assistência técnica como empresa parceira a atender os tratores, máquinas e implementos comercializados através do PE 008/2023

➤ **Razão Social: SO TRATORES LTDA.**

➤ **Nome Fantasia: SO TRATORES**

➤ **CNPJ: 24.249.394/0001-84**

➤ **Endereço: AV PREFEITO WALL FERRAZ, 1535, Lorival Parente, Teresina/PI**

➤ **E-MAIL: sotratores0329@yahoo.com**

➤ **Técnico Responsável: Gerson Fernando Teixeira de Moraes**

➤ **TELEFONE : (86) 9.8892-4898 (86) 9.8863-7590**

**JOAO  
ROBERTO  
MARTINS DE  
ARAUJO:372400  
56953**

JOAO ROBERTO MARTINS DE  
ARAUJO:37240056953  
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital, OU=  
01554285000175, OU=AC  
Certisign Multipla, OU=Assinatura  
Tipo A1, OU=(em branco), CN=  
JOAO ROBERTO MARTINS DE  
ARAUJO:37240056953

Arapoti/PR 24 DE outubro de 2023.

**Solução Participações Societárias Ltda.**

**CNPJ: 13.806.854/0001-01 Insc. Estadual: 90.583.920-97**

**Rod. PR092 – Gov. Parigot de Souza KM220**

**Arapoti – PR**



## **SO TRATORES LTDA**

**CNPJ:24.249.394/0001-84/INS:**

**AV:PREFEITO WALL FERRAZ Nº1535B**

**(86)98892-4868/(86)98863-7590**

**A EMPRESA SO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.24.394/0001-84, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 15358 Bairro Lourival Parente CEP 64.022-145 Teresina PI, devidamente representada pelo seu sócio GERSON FERNANDO TEIXEIRA DE MORAIS, brasileiro, maior, empresário inscrito no CPF sob nº. 007.256.203-07, vem por meio desta, DECLARAR que segue.**

**\* Na qualidade de assistência técnica está autorizada e apta ao cumprimento execução de assistência técnica e revisões em tratores das marcas Preet/Mahindra/Solis, bem como o fornecimento de peças de manutenção e garantia dentro do estado do Piauí, bem como Implementos Agrícolas.**

**Que serão comercializados e entregues pela empresa Solução Participações Societárias Ltda.**

**\* Que assume o compromisso e assegura a prestação de assistência técnica durante todo o**

**prazo de garantia, bem como a disponibilização de atendimento, quando solicitado.**

**Teresina/PI, 25 de Outubro de 2023**



Documento assinado digitalmente

GERSON FERNANDO TEIXEIRA DE MORAIS

Data: 25/10/2023 14:26:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**GERSON FERNANDO TEIXEIRA DE MORAIS**

**CPF: 007.256.203-07**

**Prezados representantes da Solução Participações Societárias Ltda.**

**Ref.: Pregão nº 08/2023 – 7ª SR – CODEVASF – ESTADO DO PIAUI**

Nós da Weichai Lovol, na condição de fabricantes do trator H754, vimos por meio deste informar e declarar o que segue.

Somos uma empresa Chinesa com atuação internacional, atendendo os mercados mais exigentes e qualificados do mundo.

Em nosso site constam informações gerais sobre cada modelo. No entanto, opcionais e características particulares/adicionais são comuns de acordo com as necessidades de cada país.

Assim reforçamos que o trator H754 que será enviado ao Brasil, seguirá precisamente as características exigidas neste edital, para melhor atender as necessidades da contratante.

Considerando as particularidades nas especificações requeridas no processo licitatório nº 08/2023 da Codevasf/7ª SR entrega no estado do PIAUI, pregão realizado em 09/10/2023, principalmente com as seguintes características:

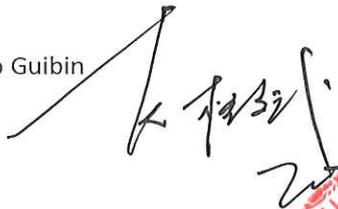
- 04 SÁIDAS DE CONTROLE REMOTO
- PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS E NA RODAGEM TRASEIRA
- 3 PONTOS PARA LEVANTE HIDRÁULICO.

Desta forma, além de referendar a participação da empresa Solução Participações Societárias Ltda. com nosso modelo H754 em referido pregão, declaramos que os produtos fornecidos atenderão rigorosamente a totalidade das especificações exigidas pela licitante.

No mais permanecemos a disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Gerente de Marketing no Exterior: Zhao Guibin

Date: 2023.10.17



SHANDONG WEICHAI LOVOL INTERNATIONAL TRADING CO., LTD.

Add: No.192 S.Rd, Weifang, Shandong, Prov., P.R.C.

Tel:+86-536-7608355

Fax: 0536-7608582

Dear representatives of Solution Participações Societárias Ltda.

Ref.: Auction no. 08/2023 – 7th SR – CODEVASF – STATE OF PIAUI

We at Weichai Lovol, as manufacturers of the H754 tractor, hereby inform and declare the following.

We are a Chinese company with international operations, serving the most demanding and qualified markets in the world.

Our website contains general information about each model. However, options and particular/additional features are common according to the needs of each country.

We therefore reinforce that the H754 tractor that will be sent to Brazil will precisely follow the characteristics required in this notice, to better meet the contractor's needs.

Considering the particularities in the specifications required in bidding process no. 08/2023 of Codevasf/7ª SR delivery in the state of PIAUI, auction held on 10/09/2023, mainly with the following characteristics:

- 04 REMOTE CONTROL OUTPUTS
- FRONT AND REAR WEIGHTS AND ON THE REAR WHEEL
- 3 POINTS FOR HYDRAULIC LIFTING.

In this way, in addition to endorsing the participation of the company Solution Participações Societárias Ltda. with our model H754 in said auction, we declare that the products supplied will strictly meet all the specifications required by the bidder.

Furthermore, we remain at your disposal for any further clarifications.

Overseas Marketing Manager: Zhao Guibin

Date: 2023.10.17

SHANDONG WEICHAI LOVOL INTERNATIONAL TRADING CO., LTD.

Add: No.192 S.Rd, Weifang, Shandong,Prov.,P.R.C.

Tel:+86-536-7608355

Fax: 0536-7608582

